

07
120606



PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1015, DE 31 DE MAIO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem considerando o contido no Processo nº 2.601.032-2/2005, de interesse do **ESTADO DE GOIÁS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Quadra 139, situada entre as Ruas 66, 79 e Avenidas Contorno e Independência, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir as Áreas 1 e 2, com as seguintes características e confrontações:

	ÁREA	
ÁREA 1		21.912,39m²
Frente para a Av. Independência.....	231,50m	
Fundo, confrontando com a Área 2.....	49,50m+80,48m+105,74m+25,41m+86,26m	
Lado direito, confrontando com a Avenida Contorno.....	86,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 66.....	30,93m	
Pela linha de chanfrado da Rua 66 com a Avenida Independência.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado da Avenida Independência com a Av. Contorno.....	7,07m	
ÁREA 2		32.375,11m²
Frente para a Av. Contorno.....	129,00m	
Fundo, confrontando com a Rua 66.....	184,07m	
Lado direito, confrontando com a Rua 79.....	231,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Área 1.....	86,26m+25,41m+105,74m+80,48m+49,50m	
Pela linha de chanfrado da Avenida Contorno com a Rua 79.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado da Rua 66 com a Rua 79.....	7,07m	

Soares

TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA GO
AUTENTICAÇÃO
09 JUN 2006
Cesar Augusto Soares
ESCRIVÃO AUTORIZADO

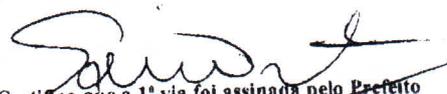
PREFEITURA DE GOIÂNIA



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

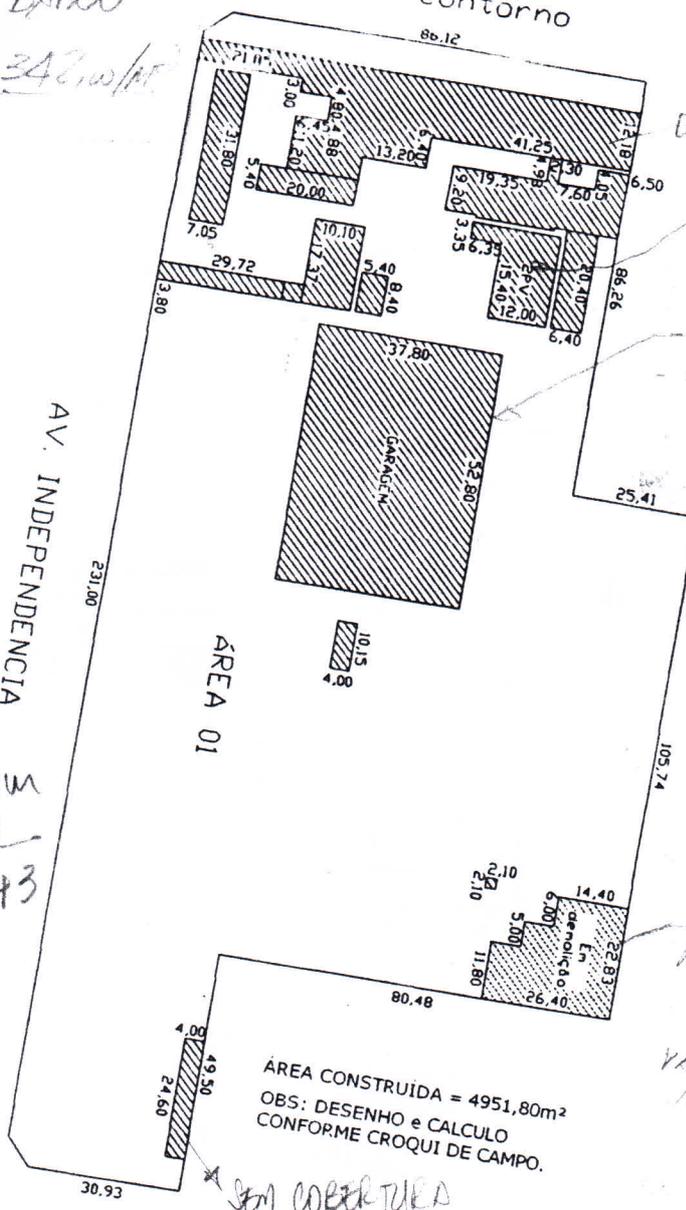

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Jairo da Cunha Bastos
Gabinete de Expediente e Despachos

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA GO
AUTENTICAÇÃO
09 JUN. 2006
Cesar Augusto Soares
ESCREVENTE AUTORIZADO
Confere-c/ original

PV 350 CIMA
PV 280 BAIXO

SELAZ = 342,00/m²



AV. INDEPENDENCIA
231,00

975,24m
224,19
1.199,43

Rua 66

Contorno

DA CAPENIA DE FOLGEM
ANTIGAS REFORMADAS 30 ETANOS
BAIXO

SO COBERTURA METALICA
- VO BASE e TEM ALGUMAS
PAREDES

EDIFICACOES

ADM = 1423,46 m²
AUX/2 REFEI = 282,46 m²
GARAGE = 2031,90 m²
CANTINA
RELAÇÃO 152

EM DEMOLICAO
NT CONTRA PISO

VALOR TERRENO
" EDIFICACOES =

AREA CONSTRUIDA = 4951,80m²
OBS: DESENHO e CALCULO
CONFORME CROQUI DE CAMPO.

SEM COBERTURA

HISTÓRICO DO IMÓVEL DURANTE 5 ANOS	
1015 - 31-05-06	139 - SGT. CONTAL EM AREA-1 e AREA-2
402.055.0671.000	2 - SGT. CONTAL
22.055.1170.000	AREA-1
JAIR, 21-06-06	

FOL A SELAD
NRD TERREIRO COMPARADO

DATA 24/04/06 - AVALIACAO
AT = 20909,49 m²

100 m²
PRD m²

AE = 4246,10 m²

AUT = 7.508.265,94
LIT = 1.117.301,05